



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONT. N° 09/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E LUBRIFICANTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, DECORRENTE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA E A EMPRESA POSTO DOIS IRMÃOS MACAMBIRENSES LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.215.381/0001-51, situada à Rua Governador João Alves Filho, nº 37, Centro – CEP: 49.565-500 – Macambira/SE, doravante denominada simplesmente **CÂMARA**, aqui representada por Sr. **PEDRO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, Presidente da Câmara Municipal, e a Empresa **POSTO DOIS IRMÃOS MACAMBIRENSES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.055.078/0001-20**, com sede no Povoado Barro Preto, s/n, Zona Rural – CEP: 49.565-000 – Macambira/SE, neste ato representada pelo **Sr. Adraldo Andrade Gama**, brasileiro, solteiro, empresário, doravante denominada **CONTRATADO**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato de **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO GASOLINA COMUM E LUBRIFICANTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA**, escorado na Clausula Terceira do Contrato e no Art. 65, §8º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato será reajustado de acordo com os reajustes ocorridos no período de Setembro de 2021 a Novembro de 2021, conforme síntese de preços praticados no Estado de Sergipe pela ANP, bem como nota fiscal da Contratante em anexo. Tendo como índice o percentual de **7,8%**, correspondente a R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos) sob o valor unitário, perfazendo valor unitário corrigido de R\$ 6,52 (seis reais e cinquenta e dois centavos).



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

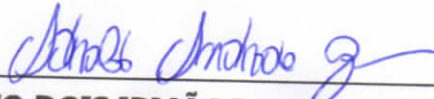
Macambira/SE, 04 de novembro de 2021.



PEDRO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara

CONTRATANTE



POSTO DOIS IRMÃOS MACAMBIRENSES LTDA

ADRALDO ANDRADE GAMA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I - Alan Michel Mendonça Ribeiro, CPF 044.579.835-77

II - Cosmilia dos Santos, CPF. 016.992.275-86